



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.068, de 29 de setembro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 49/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 49/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa **PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.180.428/0001-20, para o publicação das ações, atos, avisos e comunicados do Município de Cedral, através de imprensa local/regional, quando necessário, o Senhor **SÉRGIO MARINELLI**, Chefe do Setor de Compras, portador do RG n.º 16.518.859-5 e inscrito no CPF sob o n.º 077.490.948-06.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600